

ENTREVISTA REALIZADA COM ROSANGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - A questão da habitação no Brasil

Entrevista realizada pela Profa. Dra. Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira¹ com a Profa. Dra. Rosangela Paz².

Maria Eunice Pereira - Na sua opinião como está a Política de Habitação no Brasil?

Rosangela Paz - No Brasil, nos últimos doze anos, muito se avançou nos marcos regulatórios da política urbana e habitacional. Contamos com um conjunto de leis, portarias e normativos que estabelecem diretrizes, objetivos, parâmetros, e ainda, contamos com um expressivo financiamento público que tem viabilizado programas e subsídios para a parcela da população de menor renda.

O reconhecimento do direito à moradia como um direito humano fundamental materializou-se na Constituição Federal de 1988, através da Emenda Constitucional no. 26 de 14, de fevereiro de 2000, que incluiu a moradia dentre os direitos sociais elencados no artigo 6º: "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a **MORADIA**, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." Os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 definem os objetivos da política de desenvolvimento urbano de ordenamento do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a desapropriação de imóvel urbano para fins de moradia. A regulamentação desses artigos concretizou-se com o Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001).

O Ministério das Cidades estruturou suas políticas, aprovando no Conselho das Cidades, a Política Nacional de Habitação, que foi complementada e regulamentada em 2005, pela Lei 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o seu Conselho Gestor. A partir de então, um conjunto de

¹ Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas, professora do Departamento de Serviço Social (DESES) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da mesma Universidade; pesquisadora do Grupo de Estudo e Avaliação da Pobreza e das Políticas Direcionadas à Pobreza (GAEPP).

² Doutora em Serviço Social, professora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). Coordenadora e Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Movimentos Sociais (Nemos) da PUCSP. Membro externo do Observatório Social do Trabalho do GAEPP do PPGPP da UFMA.

programas específicos na área do saneamento e da habitação são lançados e implementados, como o Programa Minha casa Minha Vida (PMCMV), que tem sido objeto de estudos e críticas, podemos falar dele em outra oportunidade.

Apesar dos avanços legais, o atual modelo de desenvolvimento capitalista reordena as relações sociais de exploração na cidade, na qual a terra e os recursos de infraestrutura são objetos de financeirização, gerando transformações urbanas e novas formas de segregação socioespacial, agravando a questão urbana como expressão concreta da questão social. A lógica privatista e financeira do capital tem dominado as cidades e a política, assim, a terra, os imóveis e sua localização, os serviços urbanos, têm valor de troca e de acumulação em tempos de mundialização financeira.

As cidades são um campo de disputas de diferentes interesses. Dessa forma, estão presentes nas cidades os interesses dos moradores das diferentes classes sociais, das entidades e movimentos de moradia de defesa de direitos, das ONGs e organizações da sociedade, mas também estão presentes as forças do capital e do mercado, que pressionam para a dinamização da economia e apropriação de espaço. Interesses contraditórios que convivem e tensionam o Estado permanentemente a responder as demandas da população e do capital.

Nesse contexto, a moradia é um conceito em disputa, um direito ou um bem de consumo individual, uma mercadoria, ou um ativo financeiro. Para o capital, representado pelo setor da construção e mercado imobiliário, a política habitacional é um nicho de mercado para atender aos seus interesses.

O planejamento urbano, a função social da propriedade e o futuro de nossas cidades continuam sendo grandes desafios para o Estado, movimentos sociais e para a sociedade em geral.

Maria Eunice Pereira - Quais as perspectivas de enfrentamento do déficit habitacional no país?

Rosangela Paz - Não se pode reduzir a questão urbana e habitacional a uma discussão sobre o *déficit de moradias*, sobre a produção de casas. A questão não é o número de habitações, mas sim, quais são as necessidades sociais que as políticas públicas precisam atender.

A moradia não envolve apenas a unidade habitacional, mas um conjunto de serviços, acessos e inserções sociais, necessárias a qualidade de vida da população. A moradia é uma dimensão importante do direito à cidade e do acesso a melhores condições de vida e

de enfrentamento a pobreza e a desigualdade. Para além do abrigo e da segurança, moradia envolve inserção na cidade, nos espaços públicos, na mobilidade e circulação, no acesso aos serviços sociais.

Falar em necessidades sociais no campo da moradia remete a discussão da pobreza e das desigualdades sociais, das formas de produção e redistribuição da riqueza socialmente produzida.

A desigualdade social se expressa nas cidades brasileiras e nos seus territórios intraurbanos, com condições de vida precárias, no qual o acesso a bens e serviços é muito desigual. A cidade do capital é marcada pela segregação socioespacial que separa, cria guetos, consequência da reprodução das desigualdades e da concentração do poder, agravando a questão urbana como expressão concreta da questão social.

Maria Eunice Pereira - Com base nos seus estudos, experiência e militância, quais as perspectivas para o trabalho social junto a política habitacional?

Rosangela Paz - Recentemente encerramos na PUCSP uma pesquisa sobre o trabalho social no PMCMV a partir da experiência de uma prefeitura de São Paulo (Osasco). Nela apontamos as dificuldades e desafios. Pensamos que é com o olhar para a construção de cidades, que deve se inserir o trabalho social (TS).

Defende-se que os princípios que norteiam o TS nas políticas urbana e habitacional devem afirmar o direito à cidade; o direito à moradia digna; o direito à organização e participação da população em todos os momentos do processo construtivo e no controle democrático da política habitacional.

É preciso entender o trabalho social na sua totalidade e integração (necessária) entre políticas habitacional, urbana, sociais e ambientais. Nessa perspectiva, compreende-se que o TS é um componente essencial das políticas habitacional e urbana e, portanto, deve estar articulado às suas diretrizes, de maneira sistemática, contínua e interdisciplinar.

A natureza do TS é essencialmente relacional e processual. Trabalhar com a população, as famílias, os movimentos sociais, as redes e organizações, implica conhecer as relações que se estabelecem nos territórios, as disputas e os conflitos e intervir respeitando as características socioculturais. Essa processualidade impõe a interlocução e o planejamento entre as diferentes equipes, a engenharia, arquitetura, o jurídico e as equipes sociais, e, ainda, a articulação com as outras áreas de políticas públicas para responder às necessidades das famílias.

A efetividade do trabalho social depende da sua inserção nas estruturas administrativa e política da secretaria responsável pela política habitacional, com definição de competências e responsabilidades, condições de trabalho e equipe dimensionada e capacitada de acordo com as necessidades das frentes de trabalho.

Aspecto fundamental é o investimento sistemático na formação e capacitação técnica e política da equipe social para a definição coletiva de diretrizes, planos de trabalho (não apenas para cumprir formalidades do financiamento das agências) e para a própria implementação.

O Trabalho Social faz a diferença, mas não resolve problemas estruturais do programa, como projeto, obra, inserção urbana, mobilidade, e problemas do contexto social (acesso a serviços, emprego e presença e atuação do tráfico).